

a 04/06/2026, para realizar visitas e implantação do Plano de Implantação dos Quintais Produtivos. Cujo motorista JOÃO PAULO DA SILVA, Mat. 5952916, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43101 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

PORTARIA Nº 1064/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2768211

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 05 (cinco) diárias para cada servidor citado abaixo: JORGE MIGUEL FARO BITENCOURT, Mat. 3177130/3, Cargo Assistente Técnico em Agropecuária, NEILA NAZARÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Mat. 5959024/1, Cargo gerente, que se deslocarão para Benevides/pá, no período de 01/06 a 12/06/2026, para Atividade de Implantação do Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional denominado de Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, parceria do Gov. do Estado, através da SE-ASTER, e SOLAR COCA COLA. Cujo motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43101 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

PORTARIA Nº 1061/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2763155

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 (duas) diárias complementar para cada servidor citado abaixo:

EVELIN ELANA FIGUEIRA PINON ARAÚJO, Mat. 55208789/1, Cargo assistente administrativo, DULCILEA FERREIRA ABREU, Mat. 3003093/1, Cargo assistente social, MARINETE DE NAZARÉ DA LUZ FAGUNDES, Mat. 54190634/1, Cargo agente administrativo, que se deslocarão para marabá/pá, no período de 30/05 a 31/05/2026, para realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo motorista MARCELO BARROS SANTIAGO, Mat. 54195628/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 284.004 3390 14

PORTARIA Nº 1062/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2768730

RESOLVE:

Autorizar o pagamento ½ (meia) diárias para cada servidor citado abaixo: MANOEL GUALBERTO SILVA JUNIOR, Mat. 3211444-1, Cargo assistente administrativo, EDILBERTO VELOSO DA SILVA, Mat. 5910534/3, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para castanhal/pá, no período de 22/05 a 22/05/2026, para realizar o transporte de equipamentos entre as unidades do sine casa do trabalhador Belém/pá ao sine castanhal/pa. Cujo motorista LANDOALDO COSTA FERREIRA, Mat. 5096723-1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43105 11.333.1504.8946 01 500 0000 01 006357 284.200 3390 14

PORTARIA Nº 1063/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2769237

RESOLVE:

Autorizar o pagamento ½ (meia) diárias para cada servidor citado abaixo: LUCAS PAES DIAS, Mat. 3542660/1, Cargo assistente administrativo, FABIOLA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. 55209123/2, Cargo assistente administrativo, AGDA MARA BARROS PEREIRA, Mat. 007625, Cargo identificador civil, que se deslocarão para Santa Isabel do Pará, no período de 22/05 a 22/05/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 284.004 3390 14

PORTARIA Nº 1002/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2737832

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 03 e ½ (três e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

OLAVO ALVES ALENCAR, CPF 21348758287, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, que se deslocará para Santarém, no período de 01/06 a 04/06/2026, para Participar da plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para aprovação do Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e proteção a adolescentes no Trabalho – Santarém.

Classificação orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01660000039 002241 284.180 3390 36

Protocolo: 1330225

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
EMPREGO E RENDA**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA
RESOLUÇÃO SEASTER/CIB Nº 002/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Educação Permanente do SUAS/Pará, referente ao período de 2026 - 2029

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, no uso das competências que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e dando cumprimento às suas atribuições definidas em seu regimento interno;

Considerando a lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993– Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Resolução nº 145 de 14 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Política Nacional de Assistência Social; Considerando a Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 5.940 de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.582 de 19 de agosto de 1996;

Considerando a Lei Estadual nº 7.028 de 30 de julho de 2007;

Considerando o Decreto nº 921 de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social; Considerando as disposições da Portaria 1204/2020 – SEASTER, de 15/12/2020, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

Considerando a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual; Considerando o Plano Estadual de Educação Permanente - PEEP, que reafirma o compromisso com a educação permanente de trabalhadores, gestores, conselheiros e usuários do SUAS, com vistas ao fortalecimento das relações institucionais e interinstitucionais na direção da consolidação do SUAS enquanto Política Pública de Direito.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS/PA – PEEP SUAS/PA referente ao período de 2026 a 2029.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado para cumprimento de seus efeitos legais.

Valdo Divino da Silva Filho Luíza Solon

Secretário Adjunto / SEASTER Presidenta do COEGEMAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
EMPREGO E RENDA**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA
RESOLUÇÃO SEASTER/CIB Nº 003/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre o Cofinanciamento de Ações e Serviços para Pessoas em Situação de Rua, exercício 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, no uso das competências que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e dando cumprimento às suas atribuições definidas em seu regimento interno,

Considerando a lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993– Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Resolução nº 145 de 14 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 5.940 de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.582 de 19 de agosto de 1996;

Considerando a Lei Estadual nº 7.028 de 30 de julho de 2007;

Considerando o Decreto nº 921 de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando as disposições da Portaria 1204/2020 – SEASTER, de 15/12/2020, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

Considerando a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual;

Considerando o aumento da população em situação de rua;

Considerando a necessidade urgente de implementação de ações para atender essa população;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento para os 11 municípios com população em situação de rua em número superior a 50 pessoas.

Parágrafo Primeiro – os valores serão distribuídos conforme tabela em anexo, respeitando os percentuais da população em situação de rua, constantes no CADÚNICO, referente a abril de 2026.

Parágrafo Segundo – A Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda do Estado do Pará – SEASTER-PA, disponibilizará os instrumentais a serem preenchidos pelos municípios.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado para cumprimento de seus efeitos legais.

Valdo Divino da Silva Filho Luíza Solon

Secretário Adjunto / SEASTER Presidente do COEGEMAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
EMPREGO E RENDA**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA
RESOLUÇÃO SEASTER/CIB Nº 004/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre o Cofinanciamento do Projeto Piloto visando a Erradicação do Trabalho Infantil, na Cadeia Produtiva do Açaí, no Município de Abaetetuba, exercício 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, no uso das competências que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e dando cumprimento às suas atribuições definidas em seu regimento interno,